

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 17/01/2025

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras.

1 – Prioridade: Normal Urgente - Motivo

2 – Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbano

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio Outros

2.062 - Atenção Básica

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.1002.0500 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a fundo SUS união

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.621.0000.0621 – SUS estado

2.004- Manutenção da secretaria de administração e finanças

16- 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.0000.0500 - Recursos ordinários

2.003- Manutenção do convênio rádio patrulha

9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas / 1.500.0000.0500 - Recursos ordinários

2.008- Manutenção do convênio polícia civil

21 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas/1.752.7005.0752 - Recursos vinculados ao transito polícia civil

23-3.3.90.00.00.00.00.00-Aplicações diretas/1.752.7005.0752 – Recursos vinculados ao transito polícia civil

2.049 – Manutenção do convênio do corpo de bombeiros militar

25- 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas/ 1.759.0000.0759 - Recursos vinculados a fundos

2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar

30- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.010- Assistência ao pequeno produtor rural

35- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.013 – Manutenção do ensino fundamental

47- 3.390.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.1001.0500 – Identificação das despesas com manutenção

47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.550.0000.0550 – Salário Educação

47 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.540.0000.0540 – FUNDEB 30%

2.012 – Manutenção da educação infantil

42- 3.390.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.1001.0500 – Identificação das despesas com manutenção

42- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.550.0000.0550 - Salário Educação

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.540.0000.0540 – FUNDEB 30%

2.018 - Manutenção do Patrimônio Histórico

56- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas / 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.023- Manutenção do departamento de esportes

64- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.034 - Manutenção do cemitério municipal

67- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.038- Manutenção do depto de obras e habit. Serviços urbanos

77- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.027 - Integração dos Idosos e manutenção do centro de convivência

92- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.026 – Atenção as Famílias

90- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 – Recursos ordinários

2.040 – Manutenção do parque ecológico

102- 3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas/ 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários

4– Objeto:

Material de consumo

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ - 115.876,98

6 – Prazo de Execução: 12 MESES

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão

Concorrência

Registro Preço

Credenciamento

Leilão

Inexigibilidade

Dispensa

Concurso

Diálogo Competitivo

8 – Posicionamento Conclusivo do Secretário/Diretor:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de gás de cozinha e água mineral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A aquisição de água mineral justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento de água mineral para todos os setores públicos e escolas. O fornecimento de água mineral, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos de vigilância e controle sanitário, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, visto que o item é consumido por servidores, alunos e professores durante o período de trabalho e escolar.

A aquisição de gás liquefeito de petróleo faz-se necessária tendo em vista que o bem em questão é utilizado para preparação das refeições escolares e cafés nas repartições públicas.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e escolares.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Considerando a necessidade da Administração Municipal em dar continuidade à manutenção dos serviços básicos oferecidos pelo Município, através das cozinhas/copas dos diversos órgãos e departamentos, faz-se necessário a realização do presente procedimento licitatório, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Ademais, em que pese a maior parte da demanda se concentre nas unidades escolares do município, esta justifica-se uma vez que gás de cozinha é indispensável para todo o preparo da alimentação escolar.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS):

Para a coleta dos preços, foi utilizada plataforma Painel de preços do Tribunal de contas de Santa Catarina, que reúne preços praticados pela administração pública, bem como um orçamento do comércio local, utilizando-se a média de valores para compor o preço de referência.

Neste contexto, após pesquisa de preços efetuada na plataforma, chegou-se a seguinte situação:

- Todos os itens puderam ter seu valor estimado através da plataforma, onde o valor de referência baseou-se em contratações públicas similares;
- O valor médio da planilha do banco de preço atingiu o mínimo necessário de pesquisa com 3 parâmetros de preços praticados por outras contratações públicas, e comércio local.

4-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Foi escolhido modalidade Pregão Eletrônico Presencial para atender a demanda, sendo pautadas pelas seguintes disposições:

- **Vantagens do sistema de registro de preços:** através do sistema de registro de preço do objetivo a ser licitado há a possibilidade da aquisição parcelada dos itens descritos, onde a administração não se torna obrigada a contratar, porém o licitante assume a obrigatoriedade de fornecer pelos preços definidos na ata de registro de preço. Desse modo, dadas as condições de contratação e a volatilidade da demanda pelo objeto, o procedimento de registro de preços se torna o mais adequado para atender a administração pública.

-**Aumento da competitividade:** a realização de processo licitatório promove maior competição entre os licitantes, propiciando a contratação do objeto por valores vantajosos a administração pública.

5-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações das instituições;

Os produtos deverão ser entregues nos setores solicitantes, sendo informado no Autorização de Fornecimento;

Os produtos deverão estar com prazo de validade de 50% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega;

A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número da autorização de fornecimento nos dados adicionais;

A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes as entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem a edital;

Os botijões deverão estar de acordo com as normas da ANP, em perfeitas condições, devidamente lacrados, com a sua data de validade especificada no rótulo e com selo de qualidade. Os botijões que apresentarem defeitos e/ou violações de lacre deverão ser substituídos imediatamente, a partir da notificação da Prefeitura Municipal, sem qualquer custo adicional para a administração.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, em especial ao último Processo Licitatório do mesmo objeto (Pregão Presencial nº 71/2023), conforme Relatório em anexo. Frisa-se que o município está em construção da nova Escola Eulália Oliveira de Bem, localizada no bairro Espigão Grande, que abrigará em média 250 alunos com previsão de conclusão para ano de 2025 e terá uma Escola Integral o que aumentará consideravelmente as quantidades dos itens a serem licitados.

| ITEM | PRODUTO | UNID. | QT. |
|------|---|-------|-------|
| 01 | Água Mineral com gás Característica Técnica: Água mineral, natural com gás acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega. | UN | 1.000 |
| 02 | Água Mineral sem gás Característica Técnica: Água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega. | UN | 1.500 |
| 03 | Água Mineral sem gás, 20 litros Característica Técnica: Água mineral natural sem gás, acondicionada em bombonas fabricadas em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. | UN | 3.866 |
| 04 | Carga de gás de cozinha (GLP) composição básica de propano e butano – Botijões P13kg, retornável, aplicações em fogão doméstico. | UN | 150 |
| 05 | Carga de gás de cozinha (GLP) composição básica de propano e butano – Botijões P45kg, retornável, aplicações em fogão doméstico. | UN | 60 |

6-ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base no levantamento no Painel de preços do tribunal de contas de Santa Catarina e um orçamento do comércio local, utilizando-se para compor o preço a média dos orçamentos obtidos. Tendo como valor estimado de **R\$ 115.876,98 (Cento e quinze mil oitocentos e setenta e seis reais com noventa e oito).**

7-PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

8-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

9-ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10-RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição dos itens, nas quantidades apresentadas, viabilizará o preparo da alimentação escolar e cafés dos departamentos.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advêm responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, celebração de ata, vindo a Nota de Empenho.

12- ADEQUAÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO:**REGISTRO DE PREÇOS:**

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

13- ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

13.1. Modalidade de Licitação

Pregão Presencial

Justificativa: Essa modalidade foi escolhida por ser um município pequeno, onde os pedidos das escolas são realizados semanalmente e por isso, são pedidos pequenos que ficariam mais fáceis de entrega por comércios da região.

13.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

| | |
|---|--|
| X | Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |
| | Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |

Maracajá, 17 de Janeiro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Aquisição de gás e água mineral para atender as escolas municipais, CEI, SCFV e Departamentos da Administração Pública Municipal de Maracajá/SC durante o ano letivo de 2025.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|---|-------------------|--|------------------|--|-------|
| X | Registro de Preço | | Termo Contratual | | Outro |
|---|-------------------|--|------------------|--|-------|

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

| | | | | | |
|---|-----------------------|---|---------------------|--|-------------------|
| | DFD | X | Matriz de risco | | Projeto Básico |
| X | ETP | | Memorial Descritivo | | Projeto Executivo |
| | Planilha orçamentária | | Anteprojeto | | Outros |

4. NATUREZA DO OBJETO

| | | | |
|---|---------------------|--|---------------------------------|
| X | Material de consumo | | Equipamento/Material Permanente |
| | Serviço continuado | | Serviço não continuado |
| | Obra | | Serviço de engenharia |

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada por essa administração é a aquisição de gás e água mineral para o atendimento dos alunos no período escolar e departamentos da Prefeitura Municipal por meio de pregão via sistema de registro de preço. Com base no levantamento de mercado, essa é a modalidade que mais se aproxima dos resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1 ITENS DE CONTRATAÇÃO

| ITEM | QUANT. | UND. MEDIDA | OBJETO | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------------|---|-----------|-------------|
| 01 | 1.000 | Unid. | Água Mineral com gás Característica Técnica: Água mineral, natural com gás acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega. | 1,49 | 1.493,33 |
| 02 | 1.500 | Unid. | Água Mineral sem gás Característica Técnica: Água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega. | 1,28 | 1.920,00 |

| | | | | | |
|--------------|-------|-------|---|------------|-----------|
| 03 | 3.866 | Unid. | Água Mineral sem gás, 20 litros Característica Técnica: Água mineral natural sem gás, acondicionada em bombonas fabricadas em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. | 16,74 | 64.703,95 |
| 04 | 150 | Unid. | Carga de gás de cozinha (GLP) composição básica de propano e butano – Botijões P13kg, retornável, aplicações em fogão doméstico. | 131,22 | 19.682,50 |
| 05 | 60 | Unid. | Carga de gás de cozinha (GLP) composição básica de propano e butano – Botijões P45kg, retornável, aplicações em fogão doméstico. | 467,95 | 28.077,20 |
| TOTAL | | | | 115.876,98 | |

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|-----------------------------|--|
| Valor total da contratação: | R\$ 115.876,98 |
| Fonte de Recurso: | Vide item 3.0 do estudo técnico preliminar |
| Dotação Orçamentária | Vide item 3.0 do estudo técnico preliminar |
| Complemento do Elemento: | Vide item 3.0 do estudo técnico preliminar |

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Autorização da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| | |
|--|--|
| Prazo de execução/entrega: | - Até 02 (dois) dias a partir do recebimento da AF. |
| Local de execução/entrega: | <p>E.E.B.M. 12 de Maio - Endereço: Rua Antônio Rocha, S/N- Centro/ (Horário 7:50h as 17h). E.E.B.M. Eulália Oliveira de Bem - Endereço: Rua Antonio Manoel da Rocha, 1088 – Espigão Grande/ (Horário 7:50h as 17h). E.E.B.M. Eufrázio Avelino Rocha - Endereço: Rua Eufrázio Avelino Rocha, 340 – Vila Beatriz/ (Horário 7:50h as 17h). E.E.B.M. Maria Libânia Machado - Endereço: Rua mar, 253 – Encruzo Barro Vermelho/ (Horário 7:50h as 17h). C.E.I Margareth Maria Tomasi Rocha - Endereço: Rua Antônio Rocha, 300- Centro/ (Horário 6h30min as 18:30h). Parque Ecológico - Endereço: Rod. BR-101 S/N, km. 403 - Vila Beatriz/ (Horário 8h as 17h). CRAS - Endereço: Rua Selda Soares Da Silveira 1810- Vila Beatriz/ (Horário 8h as 17h). Cemasas – Endereço: Rua João Carradore, 450 – Centro/ (Horário 7h as 16h). SCFV – Endereço: Rua Alexandre Rocha da Silva – Centro/ (Horário 8h as 16h). Prédio da Administração – Avenida Getúlio Vargas, 530 – Centro/ (Horário 8h as 17h). Conselho tutelar: Avenida Nossa Senhora da Conceição - Centro Ginásio: Avenida Nossa Senhora da Conceição - Centro</p> |
| Frequência e periodicidade da execução/entrega: | Sempre que houver pedido. |
| Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade: | Até 02 (dois) dias após pedido. |
| Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços: | 12 (doze) meses. |
| Condições de pagamento e/ou medição: | Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal. |
| Obrigações da contratada: | <p>- Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos; - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.</p> |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Manter durante a vigência deste termo, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; - Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; - Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste termo, no edital de licitação e seus anexos; |
| Previsão de reajuste e revisão de preços: | Aplica-se após 12 meses. |

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato servidora Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin com matrícula 2285 e função de diretora do Departamento de Educação e Cultura. Fiscal servidora Claudia Beatriz de Medeiros com matrícula 2018 e função de Nutricionista. A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 031/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| Modalidade de Licitação: | Registro de preço presencial |
| Tipo de objeto: | Comum |
| Empreitada: | Não se aplica |
| Critério de julgamento: | Menor preço |
| Forma de julgamento: | Parcelado |
| Modo de disputa: | Pregão Presencial |

Maracajá/SC, 17/01/2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

| | | |
|---------------------------------|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO | | |
|---------------------------------|--|--|

| DADOS DA CONTRATAÇÃO | | | |
|-----------------------------|--|--------|------------|
| Objeto: | Aquisição da gás e água mineral para os Departamentos e Escolas. | | |
| Valor: | R\$ 115.876,98 | Máximo | Referência |
| Dotação: | Vide item 3.0 do Estudo Técnico | | |
| Fundamentação Legal: | De acordo com as disposições da lei 14.133/2021. | | |
| Prazo de Entrega: | Até 02 (dois) dias após pedido. | | |
| Vigência: | 12 (doze) meses. | | |
| Gestor da Contratação: | Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin | | |
| Fiscal da Contratação: | Claudia Beatriz de Medeiros | | |
| Suplente do fiscal: | Gislaine Bristot Farias | | |

| DESPACHO FINAL: |
|---|
| <p>De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas na fase preparatória da demanda mencionada, AUTORIZO a instauração de processo em conformidade com os Decreto Municipal nº. 031/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.</p> <p style="text-align: right;">Data da Autorização: 17/01/2025.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Anibal Brambila Prefeito Municipal </p> |

| PROCESSO LICITATÓRIO | | | |
|-----------------------------|-------------------|---------|-------------------|
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL | Nº. | |
| REGISTRO DE PREÇOS | | Data: | _____/_____/_____ |
| Abertura: | _____/_____/_____ | Horário | _____:_____ h |